



**Prefeitura Municipal  
de Várzea Grande**

DECRETO No. 141/94

Várzea Grande, 27 de Outubro de 1994.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 635.000,00 (SEISCENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS) A FAVOR DAS SECRETARIAS DE: ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto em favor das Secretarias de: Administração, Educação e Cultura, Saúde e Promoção Social, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 635.000,00 (SEISCENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS) destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme a discriminação abaixo

| PROJETO | NAT. DE DESPESAS | VALOR      |
|---------|------------------|------------|
| 2070    | 3111             | 252.350,00 |
| 2240    | 3111             | 65.000,00  |
| 2310    | 3111             | 80.000,00  |
| 2310    | 3131             | 1.650,00   |
| 2350    | 3111             | 222.000,00 |
| 2480    | 3120             | 14.000,00  |

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do presente Decreto correrão à conta do excesso de arrecadação devidamente levantada nos termos do parágrafo 1º do inciso 2º Art. 42 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e da autorização contida na Lei nº 1.524 de 06 de Setembro de 1994.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 27 de Outubro de 1994.

  
NEREU BOTELHO DE CAMPOS  
PREFEITO MUNICIPAL